JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	15	OUTUBRO	2020	25

ARSAL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 394, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora LARISSA KARLA CAMERINO BARROS, matrícula 74-4, portador do CPF nº 056.179.554-11, ocupante do cargo de Ouvidora, lotada na Ouvidoria da ARSAL, no período de 19/10/2020 a 02/11/2020 e de 16 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 14 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente da ARSAL